



PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES

DECRETO Nº. 1832/2024 DE 24/10/2024.

Dispõe sobre contratação de pessoal por tempo determinado, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LINHARES, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 4.079/2022, de 05/10/2022, alterações vigentes, e tendo em vista o que consta no OFÍCIO SEME Nº 2819/2024 (processo 21271/2024),

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam designadas temporariamente para exercerem a função de **MONITOR EDUCACIONAL - CT**, para atender excepcional interesse público, nos termos do Inciso IX, do artigo 37 da Constituição Federal, as senhoras abaixo:

GEANE BISPO SILVA FLORO
FABIOLA CANEVA CERQUEIRA

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data, com efeitos a partir do dia **1º/11/2024**.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Linhares, Estado do Espírito Santo, aos vinte e quatro dias do mês de outubro ano de dois mil e vinte e quatro.

Bruno Margotto Marianelli
Prefeito Municipal

REGISTRADO E PUBLICADO NESTA SECRETARIA, DATA SUPRA.

Saulo Rodrigues Meirelles
Secretário Municipal de Administração
e Recursos Humanos

